

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar José Lourenço da Silva

Mês de Referência: **JANEIRO/2022**

Data da Análise: **28/02/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI JOSE LOURENCO

Mês de Referência: JANEIRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	30.933,89
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	167,37
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	6,11
Receita Total:	31.095,15

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	dezembro/2021	24/01/2022	186,35	
POLO	CONTABILIDADE	dezembro/2021	30/12/2021	1.600,00	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME
POLO	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	dezembro/2021	23/12/2021	249,90	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	janeiro/2022	20/01/2022	360,00	LUCAS OLIVEIRA MARTINS
POLO	LUZ	dezembro/2021	24/01/2022	647,63	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2022	10/01/2022	69,00	DB CEST PJ
POLO	TELEFONE	dezembro/2021	24/01/2022	187,79	
				3.300,67	

Saldo:	27.794,48
---------------	------------------



SOBRAL

CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO

Telefone: 3611-2029

cei.joselourenco@edu.sobral.ce.gov.br

18.922.803/0001-69

INEP: 23246715

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

JANEIRO

2022

Guarany
10/02/22

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EJLS - CEI - JOSE LOURENCO DA SILVA	
Nº Processo : P184326/2022	Data Abertura : 07/02/2022 - 18:10
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Cei José Lourenço Da Silva	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DO CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2022 PARA ANALISE	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	07/02/2022 - 18:10	Maria Das Gracas Barroso Lopes
2			
3			
4			
5			
6			



CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO
Telefone: 3611-2029
joselourencosilva.seducsobral@gmail.com
18.922.803/0001-69
INEP: 23246715

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 018/2022

De: Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **JANEIRO/2022**, sendo que o recurso do PMDE não foi depositado em conta devido a **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS**.

Atenciosamente,


MIRIA LOPES DE SOUSA LEAL
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral



CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CNPJ: 18.922.803/0001-69
RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO
INEP: 23246715

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar CEI José Lourenço da Silva, **Carlos Henrique Evangelista Nascimento, Joelma Martins Oliveira Alves e Francisca Amélia Moreira Lourenço** depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE** referente ao mês de **JANEIRO** de 2022 no valor de R\$ 31.095,15 (Trinta e um mil e noventa e cinco reais e quinze centavos), sendo utilizado o valor de 3.300,67 (três mil e trezentos reais e sessenta e sete centavos). São de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Carlos Henrique Evangelista Nascimento
Conselheiro efetivo

2007062592-6
RG

Joelma Martins Oliveira Alves
Conselheiro efetivo

20050310011766
RG

Francisca Amélia Moreira Lourenço
Conselheiro suplente

2007429867-9
RG

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OEXI
Mário Augusto Sousa Leal
Ato n.º 185/2020
Diretor da Escola DAS 1
Presidente do Unidade Executora
2001028068270

RG





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUREN

Conta: 0554 | 003 | 00003939-7

Data: 07/02/2022 - 08:23

Mês: Janeiro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/01/2022	900471	CHEQUE SAC	1.600,00 D	1.600,00 D
03/01/2022	727220	RESG AUTOM	1.600,00 C	0,00 C
05/01/2022	900468	CHEQ COMP	249,90 D	249,90 D
05/01/2022	727220	RESG AUTOM	249,90 C	0,00 C
10/01/2022	122021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
10/01/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
24/01/2022	900472	CHEQUE SAC	360,00 D	360,00 D
24/01/2022	900473	CHEQ COMP	187,79 D	547,79 D
24/01/2022	900474	CHEQ COMP	186,35 D	734,14 D
24/01/2022	900475	CHEQ COMP	647,63 D	1.381,77 D
24/01/2022	727220	RESG AUTOM	1.381,77 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 07/02/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2021	Cota em: 31/01/2022
0,5809	0,5809	3,1654	1,767321	1,777588

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUREN	CPF/CNPJ 18.922.803/0001-69	Conta Corrente 003.00003939-7	Mês/Ano 01/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	30.933,89C	17.503,268320
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	3.300,67D	1.867,200755
Investimento Bruto no Mês	167,37C	
IOF	6,11D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	27.794,48C	15.636,067564
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 01	RESGATE	1.600,00D	906,681063
	IRRF	2,83D	
	IOF	0,00	
05 / 01	RESGATE	249,90D	141,474846
	IRRF	0,33D	
	IOF	0,00	
10 / 01	RESGATE	69,00D	39,036819
	IRRF	0,10D	
	IOF	0,00	
24 / 01	RESGATE	1.381,77D	780,008025
	IRRF	2,85D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

26,47

6,11

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATIVIDADE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

IDENTIFICAÇÃO

02 - Exercício	
JANEIRO	
04 - Número do CNPJ	18.922.803/0001-69
06 - Município	SOBRAL
07 - UF	CE

RESUMO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 - Depósito	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 - Valor total da receita(+)
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R\$ 30.933,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161,26	R\$ 31.095,15
13 - Valor da Despesa Realizada(-)	14 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	17 - Período de Execução		18 - Nº de Escolas Atendidas
Custeio	Custeio	01 a 31/01 de 2022		1 polo
R\$ 3.300,67	R\$ 27.794,48			

PAGAMENTOS EFETUADOS

20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento			26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)
					Tipo	Número	Data	Nº Ch/OB	Data	
CISCO EDSON V. ANDRADE - ME	11.659.335/0001-32	SERVIÇOS CONTÁBEIS	FNDE		NF-e	229	12/30/2021	900471	30/12/2021	R\$ 1.600,00
ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME	20.189.604/0001-35	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	FNDE		NF-e	3985	12/13/2021	900468	23/12/2021	R\$ 249,90
ST PJ		TAXA BANCÁRIA								R\$ 69,00
S OLIVEIRA MARTINS -MEI	23.780.502/0001-88	LOCAÇÃO IMPRESSORA	FNDE		NF-e	406	1/20/2022	900472	21/01/2021	R\$ 360,00
	76.535.764/0001-43	TELEFONE	FNDE		-	-	-	900473	24/01/2021	R\$ 187,79
	07.817.778/0001-37	ÁGUA	FNDE		-	-	-	900474	24/01/2021	R\$ 186,35
	07.047.251/0001-70	ENERGIA	FNDE		-	-	-	900475	24/01/2021	R\$ 647,63
										R\$ 3.300,67

AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2022	MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal
	Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal	Mirlla Lopes de Sousa Leal
		Ata nº 185/2020
		Diretora Escolar DAS-1



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000000229				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	30/12/2021	Competência	DEZ/2021	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME								
Nome Fantasia	FEVA CONTABILIDADE								
Endereço	RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210 - CENTRO								
CPF/CNPJ	11.659.335/0001-32	Insc. Municipal	11062	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010150	Comp.			Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA				E-mail				
Endereço	RUA PINTOR LEMOS, 172 CENTRO 62010720 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	18.922.803/0001-69	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA CONTÁBIL (RAIS; DCTF; DIRF; GFIP; DECLARAÇÕES; CERTIDÕES E REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃO PÚBLICO), REFERENTE AOS ANOS DE 2020 E 2021.									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1718 / 1717 / 692060100 - Atividades de contabilidade									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor Total da Nota	1.632,82	Natureza da Operação			Valor Total da Nota	1.632,82			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	1.632,82			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	2,0100 %			
(-) ISS Retido	32,82	7p6gxyklo			ISS a Reter	(X)Sim () Não			
(=) Valor Líquido	1.600,00	http://www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	32,82			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Atesto que o serviço foi prestado ☒									
Impressa em: 30/12/21 Atesto que o material foi recebido ☐									

Assinatura

PAGO 30/12/21
COM RECURSO DO PMDE



CAIXA

JJ 055400377991-3

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900471	8	# 1600,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Hum mil e seiscentos reais</u> — 11 —									
ou à sua ordem									
Sobral, 30 de Dezembro de 2011									
Mônica Lopes de S. Leal									
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR									
CNPJ 18.922.803/0001-69									
Maria das Graças Barroso Lopes									
CAIXA									
BRAL									
RUA CH. JOSÉ BARBOSA, 300									
CENTRO SOBRAL									
CONT. CÇÃO: 1/21									

Atesto que o serviço foi prestado ☒

Atesto que o material foi recebido ☐

30/12/2011

Assinatura

PAGO 30/12/2011
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



RECIBO



R\$ 1.600,00

Recebemos de: Cons. Escolar CEF Jos' Lourenço da Silva
a importância de R\$: 1.600,00 (Mil e seiscentos Reais)

referente a: Nota Fiscal Nº. 0229-V

_____ pelo que firmamos o presente para todos os fins.

Sobral-CE, 30 de Dezembro de 2021

Edson V. Andrade
CONTADOR
CRC: 011628 CPF: 072.047.203-60

Rua Cel Diogo Gomes, 1210 - Centro - Sobral - CE - Fone: (88) 3613.3006
feva.contabilidade@hotmail.com

Gráfica Cleide - 3611.3161

PAGO 30/12/21
COM RECURSO DO PMDE

Atesto que o serviço foi prestado ☒
Atesto que o material foi recebido ☐

30/12/21

Henrique
Assinatura

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS





EDSON ANDRADE

CONTADOR
CPF.: 072.097.203-59
CRC : 11628 CE
Tele: (88) 3613 - 3006

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO ESCOLAR CEI. JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
Sr(a) Diretor(a)

Estamos enviando a V. Sa., proposta para elaboração de serviços específicos no valor de R\$ 1.632,82 (Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), serviços na área contábil, na elaboração e envio de Declarações (RAIS; DCTFs; GFIP; DIRF; Imp. de Renda) e regularizações junto aos órgãos governamentais, referente aos anos de 2020 e 2021.

Qualquer serviço extra que não esteja nesta proposta, solicitada pela direção deste Conselho, será cobrado a parte.

Esta proposta terá validade de 60 (Sessenta) dias a contar desta data, quanto ao pagamento deverá ser á vista.

Atenciosamente,

Sobral – Ce., 10 de dezembro de 2021


Francisco Edson V. Andrade – ME
CNPJ – 11.659.335/0001-32

Fco. Edson V. Andrade
CONTADOR
CRC: 011628 CPF: 072.097.203-59



ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE

C ONTADOR
CRC – 025257/0-9

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

Prezada(o) Diretor

Segue proposta para prestação de serviços contábeis conforme solicitação, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais), para elaboração das declarações anuais, GFIP, DIRF, RAIS, DCTF, IMP. DE RENDA e quaisquer regularizações no âmbito dos órgãos públicos, referente aos anos de 2020 e 2021.

Validade da Proposta:

Esta proposta têm validade por 90 (noventa) dias e é proibida sua publicação ou divulgação.

A forma de pagamento será á vista.

Atenciosamente

Sobral – Ce: 10 de dezembro de 2021


Alexsandro Rodrigues Andrade
CPF – 899.248.7873-53
CRC-CE: 025257/0-9

Alexsandro Rodrigues Andrade
CONTADOR
CRC/CE: 025257/0-9 CPF: 899.248.783-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE

2000031025294 SSP CE

CPF 000 248 783-53 DATA NASCIMENTO 10/04/1989

FILIAÇÃO
 FRANCISCO EDSON
 VASCONCELOS ANDRADE
 MARIA FRANCINEUDA
 RODRIGUES ANDRADE

PERMISSÃO ACC CAT/MAR AB

01895132726 09/08/2021 21/07/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1284306605

PROVIDO PLASIFICAR

1284306605

LOCAL SOBRAL, CE DATA EMISSÃO 11/08/2016

IGOR VASCONCELOS PONTE 73001211586 CE154888796

ASSINATURA DO LACONISTA

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO LACONISTA

SCORIAL NET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

UNB...X / 26735-X

Número Máximo
29669440000269254

(a) Valor do Documento
69,90

(b) Período de Vigência

(c) Outras Deduções

(d) Mora / Juros

(e) Outros Acréscimos

(f) Valor Total

(g) Valor Líquido

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Data de Emissão 07/05/2018

IP do Documento 293254

Espécie Doc. PVA

Assila N

Data de Processamento 23/10/2018

Uso do Bando

Carteira 17

Espécie Monetária R\$

Autenticação Móvel

Valor Máximo X

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

Após o vencimento

Multa de 2% ao mês

Juros de 0,20% ao dia

Mensalidade referente ao acesso de Internet do período 01/07/2019 a 31/07/2019

Sacado

ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE 2º PONTO 899.248.783-63

Rua Coronel José Nicodemus Araújo, N. 155 - Ap. 202 nas. Jose bezerra da silva prox lava jato

62030180 Campo dos Velhos - Sobral CE

Código de Barra



FRANCISCO DE ASSIS ALVES
CONTADOR - CRC – CE 013470/0-9
RUA JOAQUIM LOPES, 468
CENTRO – SOBRAL – CEARÁ

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO
CONSELHO ESCOLAR CEI. JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
Nesta.

Prezado(a) Sr(a),

Estamos enviando a este Conselho, orçamento como Proposta de Prestação de Serviços Contábeis, no valor de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais), para prestação de serviços na área contábil, na elaboração e envio de declarações (RAIS; DCTFs; GFIP; DIRF e Imp. de Renda), e regularização junto aos órgãos público, referente aos anos de 2020 e 2021.

Qualquer serviços executados fora desta proposta, será cobrada.

Informamos que esta proposta terá validade de 90 (Noventa) dias a partir desta data.

A forma de pagamento deverá ser à vista.

Sem mais pra o momento, colocamo-nos a sua disposição.

Sobral – Ce, 10 de dezembro de 2021

Francisco de Assis Alves
CONTADOR
CRC-CE 013470/0-9
CPF: 140.868.463-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

NOME
FRANCISCO DE ASSIS ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
20089092788 SSPDS CE

CIF 144.563.463-53 DATA NASCIMENTO 15/08/1957

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES NETO
JOAQUINA ALVES DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CATHAB AB

Nº REGISTRO 00831653700 VALIDADE 20/08/2024 1ª HABILITAÇÃO 20/05/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SOBRAL, CE DATA EMISSÃO 22/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 06954059565 CE172168619

CEARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1780086890

PROIBIDO PLASTIFICAR 1780086890



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202123662814

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 11659335000132
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 29/12/2021 ÀS 16:45:40
VÁLIDA ATÉ 27/02/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.659.335/0001-32

Certidão nº: 58041147/2021

Expedição: 29/12/2021, às 16:48:53

Validade: 26/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.659.335/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.659.335/0001-32

Razão Social: FRANCISCO EDSON V ANDRADE ME

Endereço: R CORONEL DIOGO GOMES 1210 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2021 a 12/01/2022

Certificação Número: 2021121401300552400982

Informação obtida em 29/12/2021 16:53:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE
CNPJ: 11.659.335/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:39 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **C109.23DE.8DE1.3E14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000008070

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

40050 - FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME

Endereço

RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-150

No. Requerimento

0000008070/2021

Documento

C.N.P.J.: 11.659.335/0001-32

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de adimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000008070





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000008070

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 11.659.335/0001-32
DATA DE EMISSÃO: 04/10/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/01/22
SOBRAL-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 21/12/21 às 10:01:15





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

À EMPRESA

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR- ME

Av. Engenheiro Leal Lima Verde, no 2532, José Alencar, Fortaleza- CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 008/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de limpeza e conservação de caixa d'água, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº P171014/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12637- SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO- LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA		1	249,90	249,90

Com isso, solicito a execução do serviço na sede do Cei José Lourenço da Silva, localizada na Rua Pintor Lemos nº 172, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Diretor (a) do CEI José Lourenço da Silva
CONTRATANTE


Jesus Albino Vieira
CRISPA JUNIOR-ME
CNPJ: 20.189.604/0001-35



		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 3985					
Data e Hora da Emissão		13/12/2021 11:04:02		Competência		12/2021		Código de Verificação		515125367	
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		SOBRAL - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR									
Nome Fantasia		GRUPO SECT									
CPF/CNPJ		20.189.604/0001-35		Insc Municipal		292.956-2		Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		AV ENG LEAL LIMA VERDE 2759 - JOSÉ DE ALENCAR CEP:60.830-055									
Complemento		****		Telefone		(85)3287-1037		E-mail		davi@ramoselemos.com.br	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA									
CPF/CNPJ		18.922.803/0001-69		Inscrição Municipal				Município		SOBRAL - CE	
Endereço e CEP		R. Pintor Lemos, 77-103 - Santa Casa CEP: 62.010-720									
Complemento				Telefone		(88)3611-2029		E-mail		cei.joselourenco@edu.sobral.ce.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
1. SERVIÇO DE LIMPEZA, / SEIO E CONSERVAÇÃO LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ASAIA.											
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE											
7.10 / 812900099 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE											
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL											
Código da Obra				Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS											
PIS				COFINS				IR(R\$)			
INSS(R\$)				CSLL(R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		249,90		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		249,90			
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresario e Empresa de		Base de Cálculo		249,90			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		4,52			
(-) ISS Retido		11,30		1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido R\$		238,60		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00			
Atesto que o serviço foi prestado ☒ Atesto que o material foi recebido ☒											
Avisos: 1- Este documento é válido para fins de comprovação de serviço prestado e material recebido. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site http://www.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação. 3- Este documento não pode ser usado para fins de comprovação de serviço prestado e material recebido. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 2. 5- Este documento não pode ser usado para fins de comprovação de serviço prestado e material recebido.											



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS # 249,90 #
 018 104 0554 5 03003939-7 0 AAA 900468 8
 Pague por este cheque a quantia de

Duzentos e quarenta e nove
 reais e noventa centavos e centavos acima

Jesus Albino Z. C. Junior - ME ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
 RUA C. L. JOSE FÁBIO, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 11/21

Sobral, 23 de Dezembro de 2021

Heila Lopes de Sousa Leal

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR

CNPJ 18.922.803/0001-69

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 10/2013

Maria das Graças Barroso Lopes

900468 018 104 0554 5 03003939-7 0 AAA 900468 8

CAIXA

Atesto que o serviço foi prestado ☒

Atesto que o material foi recebido ☐

23/12/21

Henrique
 Assinatura

JJ 055400377988-3

PAGO 23/12/21
 COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
 ORDENADOR DE DESPESAS

O serviço foi prestado ☐

O material foi recebido ☐

____/____/____

Assinatura

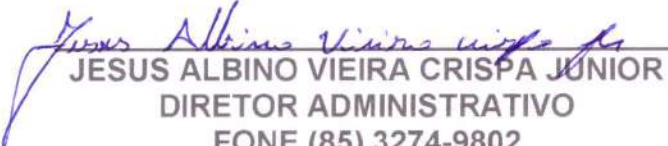


RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**, a quantia de **R\$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**, referente ao serviço de limpeza, asseio e conservação limpeza do reservatório de água na unidade escolar situado na Rua Pintor Lemos, 77-103 - Santa Casa - Sobral/CE.

Fortaleza, 23 de Dezembro de 2021.

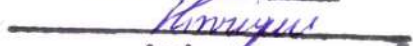
Jesus Albino Vieira
CRISPA JUNIOR-ME
CNPJ: 20.187.034/0001-35


JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FONE (85) 3274-9802
Cel: (85) 8613-4044 / 999751011

Atesto que o serviço foi prestado ☒

Atesto que o material foi recebido ☐

23 / 12 / 21


Assinatura

PAGO 23 / 12 / 21
COM RECURSO DO PMDE




ORDENADOR DE DESPESAS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.189.604/0001-35

Certidão nº: 51893482/2021

Expedição: 08/11/2021, às 15:56:50

Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.189.604/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.189.604/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO SECT	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE	NÚMERO 2759	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 60.830-055	BAIRRO/DISTRITO JOSE DE ALENCAR	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORFINANCEIRO.CE@GRUPOSECT.COM.BR	TELEFONE (85) 8613-4044
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.189.604/0001-35

Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Endereço: AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE 2759 / JOSE DE ALENCAR /
FORTALEZA / CE / 60830-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2021 a 18/12/2021

Certificação Número: 2021111904362959408237

Informação obtida em 23/11/2021 09:31:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/222913

CPF/CNPJ: 20.189.604/0001-35

Nome ou Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Endereço: AV ENG LEAL LIMA VERDE 2759 **** JOSÉ DE ALENCAR CEP 60830-055

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 1 de Outubro de 2021 (08:30:18)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 30/12/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202118810592

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061447633
CNPJ / CPF: 20189604000135
RAZÃO SOCIAL: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/11/2021 ÀS 15:46:07
VÁLIDA ATÉ 07/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
CNPJ: 20.189.604/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:31 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **95A9.C619.C9E3.CA11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/25262 - PROCESSO Nº: 1710142021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Isos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
JO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO TORIO DE AGUA-Marca: null declarado vencedor	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME	1,00	388,3333	388,33	249,9000	249,90	138,4333	35,65 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				388,3333		249,9000	138,4333	35,65 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 388,33

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 388,33

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 249,90

Economia Gerada*: R\$ 138,4300 (35,65%)

ão leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2021 – ESCOLA CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
PROCESSO Nº P171014/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA
JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR- ME PARA OS FINS
NELE INDICADOS.

O (A) Conselho Escolar CEI José Lourenço Da Silva, inscrita no CNPJ nº 18.922.803/0001-69, com sede na Rua PINTOR LEMOS, representado neste ato pelo Srª Mirla Lopes de Sousa Leal, inscrito no RG sob o nº 2001028068270, CPF nº 011667803-84 residente e domiciliado Rua Doutor Zequinha Parente, Nº 265, Nossa Senhora de Fátima doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, com sede na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, José Alencar- Fortaleza, 60830-055 aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Jesus Albino Vieira Crispa Junior, inscrito no RG sob o nº 9083355331 e CPF nº 010.294.980-83, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/25262 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25262 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para serviços de limpeza e conservação de caixa d'água, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12637 – SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO- LIMPEZA DO RESERVATORIO DE ÁGUA.		1	249,90	249,90

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é R\$249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa sentados), a serem pagos com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa econômica
Conta Corrente: 3939-7
Agência:0554
Operação:003

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.2. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no CEI José Lourenço da Silva, localizado na Rua Pintor Lemos, nº173, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

5.1.3. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados. 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.1.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI José Lourenço da Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

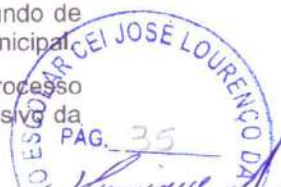
6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

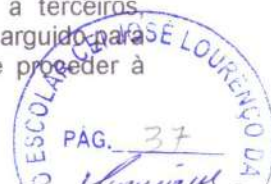
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Silvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

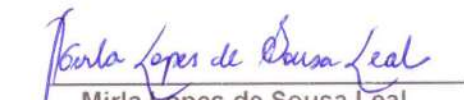
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

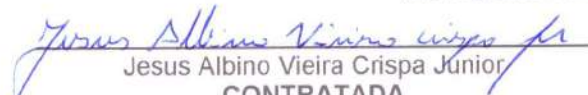
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 03 de dezembro de 2021.

Jesus Albino Vieira
CRISPA JUNIOR-ME
CNPJ: 20.189.604/0001-35


Mirla Lopes de Sousa Leal
(DIRETORA DA ESCOLA)
Contratante


Jesus Albino Vieira Crispa Junior
CONTRATADA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 220214491

2. 
CPF: 20082554441



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					Nota N° 0000000406		
						SÉRIE		
						ELETRÔNICA		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
Data de Geração		20/01/2022		Competência		JAN/2022		
N° do RPS		0		Local da Prestação		SOBRAL-CE		
				N° da NFS-e Substituída		0		
				Optante do Simples		SIM		
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO								
	Razão Social LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382							
	Nome Fantasia RE9							
	Endereço RUA PADRE ANCHIETA, 147 - CAMPO DOS VELHOS							
	CPF/CNPJ		23.780.502/0001-88		Insc. Municipal	15452	UF	CE
	Cidade		SOBRAL		C.E.P	62030240	Comp.	
				Insc. Estadual		0		
						Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO								
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOSE LOURENÇO				E-mail		
Endereço		RUA RUA PINTOR LEMOS, 173 CENTRO SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	18.922.803/0001-69	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS								
Locação de 2(duas) impressoras multifuncionais.								
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO								
304 / 303 / 773310001 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não,								
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL								
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS								
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS			
Valor Total da Nota		360,00			Valor Total da Nota			
(-) Desconto Incondicionado		0,00			(-) Dedução permitida em lei			
(-) Desconto condicionado		0,00			(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00			Base de Cálculo			
Outras Retenções		0,00			(X) Aliquota do ISS			
(-) ISS Retido		0,00			ISS a Reter			
(=) Valor Líquido		360,00			() Sim (X) Não			
					http://www.sobral.ce.gov.br/			
					(=) Valor do ISS			
					0,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								
OUTRAS INFORMAÇÕES								

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)

Impressa em: 20/01/22 12:24

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido



PAGO 20/01/22

COM RECURSO DO PMDE

hora da emissão:

10:53:31



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900472	6	# 360,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>trezentos e sessenta reais</u>									
o <u>Lucas Oliveira Martins - MEI</u>									
Sobral, 21 de Janeiro de 2022									
<u>Maria das Graças Barroso Lopes</u>									
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR									
CNPJ 18.972.803/0001-69									
MARIA DAS GRAÇAS BARROSO LOPES									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013									

CAIXA

SOBRAL
RUA CH. JOSÉ GABOIA, 300
CENTRO SOBRAL CEI
CONTATO: 1171

CAIXA

Atesto que o serviço foi prestado ☒

Atesto que o material foi recebido ☐

21 / 01 / 22

Assinatura

JJ 055400377992-1

PAGO 21 / 01 / 22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 – 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

R\$ 360,00

Recebemos do **CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOÉ LOURENÇO** quantia de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe em anexo.

Sobral 21 de Janeyro de 2022

Atesto que o serviço foi prestado ☒
Atesto que o material foi recebido ☐

21 / 01 / 22

Lucas
Assinatura

Lucas O. Martins

「23.780.502/0001-88」

LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI

Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445

CEP: 62.014-540

「SOBRAL

CE」

PAGO 21 / 01 / 22
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-ME
RE9 - 23.780.502/0001-88
R ANTONIO XIMENES FEIJO- N° 445
CEP - 62.014-540 SOBRAL - CE
lucas.martins07@hotmail.com.br
(88) 99903-2981

CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOSE LOURENÇO

18.922.803/0001-69

A presente proposta é valida por 90 (noventa) dias.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	01	impressora multifuncional monocromática franquia para 15.000 paginas	R\$ 160,00	R\$ 160,00
2	01	impressora multifuncional colorida franquia para 1000 paginas	R\$ 200,00	R\$ 200,00

ESSA PROPOSTA TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 360,00 (TREZENTOS E
SESSENTA)

Sobral, 19 de Janeiro 2022

「23.780.502/0001-88」
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445
CEP: 62.014-540
[SOBRAL - CE]





BONI IMPRESSORAS

Venda | Suprimento | Manutenção | Locação
(88) 9 9830 9283 | (88) 9 9215 0235

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	01	impressora multifuncional monocromática franquia para 15.000 paginas	R\$ 180,00	R\$ 180,00
2	01	impressora multifuncional colorida franquia para 1000 paginas	R\$ 210,00	R\$ 210,00

Importa a presente proposta no valor mensal de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

Proposta válida por 60 dias

BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376
CNPJ: 30.328.089/0001-80
R CEL RANGEL 327 – CENTRO SOBRAL-CE TEL / WHATSAP - (88) 9.9830.9283
BONI.IMPRESSORAS@GMAIL.COM

Sobral 19 de JANEIRO de 2022

30.328.089/0001-80
BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI
Rua Cel. Rangel, 326
Centro - CEP: 62.010-030
SOBRAL - CE





Apresentamos a PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	01	impressora multifuncional monocromática franquia para 15.000 paginas	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	01	impressora multifuncional colorida franquia para 1000 paginas	R\$ 220,00	R\$ 220,00

VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 420,00
(QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

Sobral, 18 de JANEIRO de 2022
Proposta válida por 60 dias



「20.991.658/0001-10」
BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME
Av. Pimentel Gomes, 105 - Apt. 103
Alto da Expectativa - CEP: 62.040-125
[SOBRAL - CE]



BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME
CNPJ: 20.991.658/0001-10





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.780.502/0001-88

Certidão nº: 2194447/2022

Expedição: 20/01/2022, às 12:28:00

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.780.502/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009563

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA PADRE ANCHIETA, 147

CAMPO DOS VELHOS SOBRAL-CE CEP: 62030-240

No. Requerimento

0000009563/2021

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/02/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000009563





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202201270508

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064776808
CNPJ / CPF: 23780502000188
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/01/2022 ÀS 12:26:20

VÁLIDA ATÉ 21/03/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:51 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **D8F6.E901.BE7D.1D20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.780.502/0001-88

Razão Social: LUCAS OLIVEIRA MARTINS

Endereço: AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1361 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-971

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022

Certificação Número: 2022012012271822739993

Informação obtida em 20/01/2022 12:27:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Aditivo contratual de renovação de prazo e novo aluguel de locação de impressoras multifuncionais

Por este instrumento particular de aditivo Contratual as partes Locador LUCAS OLIVEIRA MARTINS – MEI, portador do CNPJ, 23.780.502/0001-88, localizado na RUA ANTONIO XIMENES FEIJO – 445 SOBRAL/CE e como LOCATÁRIO CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOÉ LOURENÇO, portador do CNPJ 18.922.803/0001-69 localizado na RUA PINTOR LEMOS SOBRAL/CE

1 – O contrato de locação de impressora multifuncional firmado entre as partes acima identificadas. Iniciou-se na data de 19 janeiro 2021, com prazo determinado de previsão de termino em 19 janeiro 2022, renovando-se no prazo de um ano.

2 – De comum acordo entre todos, ajustam a renovação de do presente contrato de locação estabelecendo um novo prazo determinando de um ano a iniciar-se na data da assinatura do aditivo e com o termino previsto para 19 / 01 / 2023.

3 – As partes estabelecem um aumento no valor do aluguel em 25% (vinte e cinco por cento), mantendo-se a demais cláusulas do contrato.

4 – Por estarem todos de acordo todos de comum acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinatura, colhendo as assinaturas das testemunhas.

19 janeiro 2022

Lucas O. Martins

LUCAS OLIVEIRA MARTINS – MEI

23.780.502/0001-88

LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI

Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445

CEP: 62.014-540

SOBRAL - CE

Testemunhas

Mirla Lopes de S. Leal
Quem assina é o Presidente da Unidade Executora
CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOÉ LOURENÇO
Assinado em 19/01/2022
Mirla Lopes de Sousa Leal
CPF: 185/2020
LOCATÁRIO

Emmanuel Gonçalves

TESTEMUNHA 01

Maria das Graças Lopes

TESTEMUNHA 02





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
AV. SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/4



CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICÍPIO DE SOBRAL
RUA PINTOR LEMOS, 173
CENTRO
62010-720 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000000146 30 291221

AD: 00100146

Referência

DEZEMBRO /2021

Telefone

(88) 3611-2029

Vencimento

12/01/2022

Total a pagar

R\$ 187,79

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$

187,79

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVIÇOS DIGITAIS

187,79

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o r
à frente dos celulares dos DDDs 41,
42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e
passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

PAGO 24/01/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

024 404120132-1

24/JAN/2022

HORA DE 10:19:56

LOT. 05:021714-3

TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 187,79

846100000013 877900240301

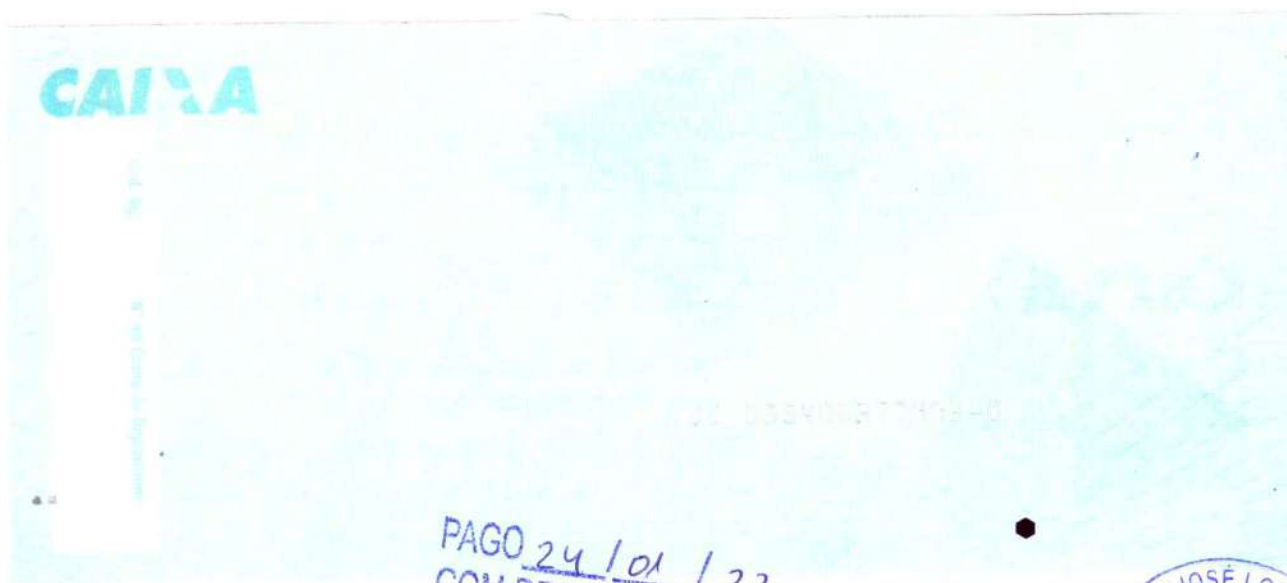
150349703614 120290321720

024-404120132-1

1ª VIA

PAG.

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	00003937-7	0	AAA	900473		# 187,79 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e Oitenta e sete reais e</u> <u>setenta e nove centavos</u> e centavos acima a <u>01</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SARDIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 1/21					<u>Sobral, 24 de Janeiro de 2022</u> <u>Merila Lopes de S. Leal</u> CONSELHO ESCOLAR DE JOSE LOURENÇO CNPJ 18.923.803/0001-89 <u>Maria das Graças Barnoso Lopes</u> CUENCA BANCARIO 08/06 10/2013				
100473 018 104 0024 2 00003937-7 0 AAA 900473									



PAGO 24/01/22
COM RECURSO DO PMDE

(Handwritten signature)



SAAEServiço Autônomo de
Água e Esgoto de SobralSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

62803-6

Mes/Faturamento

12/2021

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

P.M.S. - C.E.I. JOSE LOURENÇO DA SILVA
RUA PINTOR LEMOS, 173
CENTRO - CEP: 62000100
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	000026

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A12G009920	06/07/2012	0000270011	17/11/2021	16/12/2021

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 4564

Leitura atual: 4599

Consumo: 35

Dias: 29

Média: 19

Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
11/2021	30	0
10/2021	30	0
09/2021	37	0
08/2021	9	0
07/2021	7	0
06/2021	6	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.

Data: 01/01/2021

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0

SERVIÇOS E TARIFAS

Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		186,35

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diários: 0,03

Vencimento: 27/01/2022 Total a Pagar: 186,35

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

PAGO 24/01/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO
PÁG. 54

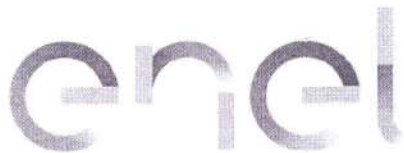
Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	01003939-7	0	AAA	900474	2	#186,35#
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e Oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos</u> e centavos acima a <u>SAAE</u> ou à sua ordem CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 1/21 <u>Sobral, 24 de Janeiro de 2022</u> <u>Reila Lopes de S. Leal</u> CONSELHO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CNPJ 18.923.803/0001-69 <u>Maria das Graças Barroso Lopes</u> CLIENTE FIDELIZADO DESDE 10/2013 900474 018 104 0554 5 01003939-7 0 AAA 900474 2 4104055078 01890067454 6003000393972#									

CAIXA

PAGO 24/01/22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO
PAG. 55



Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3

Nº CLIENTE: 000004989113

MUNICÍPIO: SOBRAL CENTRO

NOME: MUNICIPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: RU PINTOR LEMOS 00173

CEP: 62010-720

CNPJ: 07.598.634/0001-37

MÊS/ANO
12/2021

VENCIMENTO
25/01/2022

CONSC. kWh
625

VALOR EM R\$
647,63

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

024-404120135-6
24/JAN/2022 HORA DE 10:20:20
LOT. 05.021714-3 TERM 054535
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 647,63
838000000068 476300313000
304056916291 000049891138

024-404120135-6
1ª VIA

PAGO 24/01/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

647,63



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	0300039397-7	0	AAA	900475	0	# 647,63#
Pague por este cheque a quantia de <u>Seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos</u> e centavos acima a <u>EMEL</u> ou à sua ordem CAIXA SOBRAL RUA CEF. JOSE SABOIA, 300 CENTRO SOBRAL CE CONFECÇÃO: 1/21 <u>Sobral, 24 de Janeiro de 2022</u> <u>Reila Lopes de S. Leal</u> CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR CPF 18.927.802/0001-69 <u>Maria das Graças Barroso Lopes</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013 900475 018 104 0554 5 0300039397-7 0 AAA 900475 0 110<05546> 01890067554 600300393972									

PAGO 24/01/22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

00 055400377945-6

